



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na **Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG**, situada na Rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon, em Guarapuava - Paraná, CEP 85.012-030, o Diretor Administrativo **Sr. SANDRO ALEX RUSSO VALERA**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com a Lei Federal nº 10.520/02 e com Decreto Municipal nº 1.447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 03/2020** – Sistema de Registro de Preços, realizado em 05 de fevereiro de 2020, às 14h00min., devidamente homologado, **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de limitador de grama e grama respin para plantio nos canteiros de praças, parques, rotatórias e avenidas do município de Guarapuava, conforme condições previstas no instrumento convocatório, o qual, juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima numerado, como segue:

1ª Classificada:

| Fornecedor: LUIZ ANTÔNIO NEGRELLO ME - CNPJ N. 09.330.963/0001-28 | | | | | | |
|---|------|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| Lote | Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 8 | 1 | MUDAS DE FLORES IMPATIENS DE PLENO SOL REFERÊNCIA IMPATIENS TIPO PLUGUE COMPACT COR MAGENTA, ACONDICIONADA EM BANDEJAS COM 200 MUDAS CADA Marca: G.A. | BDJ | 30 | 105,00 | 3.150,00 |
| 9 | 1 | MUDAS DE FLORES IMPATIENS DE PLENO SOL REFERÊNCIA IMPATIENS TIPO PLUGUE COMPACT COR DEEP-ROSE, ACONDICIONADA EM BANDEJAS COM 200 MUDAS CADA Marca: G.A. | BDJ | 30 | 105,00 | 3.150,00 |
| 10 | 1 | MUDAS DE FLORES IMPATIENS DE PLENO SOL REFERÊNCIA IMPATIENS TIPO PLUGUE COMPACT COR ORANGE, ACONDICIONADA EM BANDEJAS COM 200 MUDAS CADA Marca: G.A. | BDJ | 30 | 105,00 | 3.150,00 |
| 11 | 1 | MUDAS DE FLORES IMPATIENS DE PLENO SOL REFERÊNCIA IMPATIENS TIPO PLUGUE COMPACT COR BRANCA, ACONDICIONADA EM BANDEJAS COM 200 MUDAS CADA Marca: G.A. | BDJ | 30 | 105,00 | 3.150,00 |
| 25 | 1 | LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA COM NO MÍNIMO 11 CM DE ALTURA Marca: G.A. | MT | 10.000 | 2,70 | 27.000,00 |
| 34 | 1 | GRAMA RESPIN EM LEIVAS DE NO MÍNIMO 30X40 CM COM CAMADA DE TERRA DE NO MÍNIMO 4 CM Marca: NEGRELLO | M2 | 30.000 | 6,47 | 194.100,00 |
| 35 | 1 | GRAMA RESPIN EM LEIVAS DE NO MÍNIMO 30X40 CM COM CAMADA DE TERRA DE NO MÍNIMO 4 CM Marca: NEGRELLO | M2 | 10.000 | 6,47 | 64.700,00 |
| Total do Fornecedor | | | | | | 298.400,00 |



1. O objeto desta ATA é o Registro de Preços da PROMITENTE, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 03/2020.
2. Os preços da PROMITENTE constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e das Contratações que venham a ser efetivadas entre a PROMITENTE e a SURG.
3. Necessitando a SURG do fornecimento do objeto licitado, será emitida ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras, quando então a detentora do presente registro será convocada, nos termos do edital, para proceder ao fornecimento.
4. A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
5. A PROMITENTE se compromete a entregar o objeto constante desta ata nos termos descritos na ordem de compras a ser emitida pela SURG em cada aquisição, respeitando-se as condições de entrega, os locais e prazos previstos no item XIII do instrumento convocatório.
6. A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
7. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais, equipamentos, aparelhos, transporte, entrega, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto.
8. O faturamento correspondente ao objeto fornecido deverá ser apresentado pela PROMITENTE, através de Nota Fiscal, em duas vias, após o efetivo fornecimento.
9. O pagamento relativo ao fornecimento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente às entregas e emissão da respectiva nota fiscal, a qual deverá seguir o procedimento descrito no item XIV do Edital nº 03/2020.
10. Constituem obrigações da **SURG**:
 - a) Efetuar o pagamento ajustado no prazo;
 - b) Dar à licitante as condições necessárias à regular execução do objeto;
 - c) Gerenciar o fornecimento;
 - d) Verificar o correto fornecimento dos produtos, em conformidade com as especificações do edital;
 - e) Informar ao contratado possíveis inconformidades;
 - f) Avaliar a qualidade das peças.
11. Constituem obrigações da **LICITANTE**:
 - a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
 - b) Apresentar Nota Fiscal/Fatura ELETRÔNICA, discriminando os produtos entregues;
 - c) Manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de Habilitação e classificação exigidas na licitação;
 - d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a vigência da ata de registro de preços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
 - e) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados à SURG ou a terceiros, decorrentes do presente fornecimento;
 - f) Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como, o nome da pessoa autorizada para responder pelos atos que se fizerem necessários por parte da PROMITENTE;
 - g) Atender a todas as recomendações referentes à higiene e Segurança do Trabalho.



12. O não cumprimento das obrigações assumidas pela PROMITENTE em decorrência da sujeição às regras previstas no instrumento convocatório poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no item XI do edital e demais cominações contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, e no Decreto Municipal nº 1.447/2007.

13. Demais obrigações da PROMITENTE e da CONTRATANTE, as penalidades, as hipóteses de revisão e cancelamento e demais condições, encontram-se expressamente descritos no Edital do Pregão nº 03/2020.

14. Os casos e soluções não expressamente mencionadas no Edital do Pregão nº 03/2020 serão resolvidas conforme o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, bem como na Lei Federal nº 13.303/2016.

15. Fica nomeada como GESTORA desta ata a **Sra. Jorgete Lacerda**, portadora do R.G. nº 4.885.210-6, inscrita no CPF sob o nº 645.142.349-15, a quem caberá a acompanhar a execução do objeto e como FISCAL fica nomeado o **Sr. Eduardo Moreira da Rosa**, portador do R.G. nº 10.635.185-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.719.879-69, Encarregado do Departamento de Paisagismo da SURG, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

15.1. O gestor e fiscal ora designados poderão ser alterados à critério da Diretoria da SURG, mediante instrumento próprio.

16. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava - PR, 04 de março de 2020.

**COMPANHIA DE SERVIÇOS DE
URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG**
Sandro Alex Russo Valera
Diretor Administrativo

LUIZ ANTÔNIO NEGRELLO ME
Contratada
Luiz Antônio Negrello
Representante Legal

JORGETE LACERDA
Gestora do Ata de Registro de Preços

EDUARDO MOREIRA DA ROSA
Fiscal das Contratações

Testemunhas:

Nome:
RG/CPF:

Nome:
RG/CPF: